

Vem aí o Feirão Desapega nos dias 7 e 8 de fevereiro

desapega
Nova Esperança

MEI
INDIVÍDUOS INDIVIDUAIS

até 90%
de desconto

7 e 8 de Fevereiro, na ASSERNE
Dia 7, das 16h às 21h / Dia 8, das 9h às 16h

as melhores ofertas
ARTESANATOS, ACESSÓRIOS, ROUPAS, CALÇADOS, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO

Sala do Empreendedor
PREFEITURA NOVA ESPERANÇA

Nova Esperança se prepara para receber um dos eventos mais aguardados do ano: o Feirão Desapega! Realizado pela Sala do Empreendedor e Prefeitura de Nova Esperança, o evento promete movimentar a economia local e oferecer oportunidades imperdíveis para os consumidores.

Nos dias 7 e 8 de fevereiro, a ASSERNE será palco de uma grande feira de descontos, reunindo

microempreendedores locais e produtos variados. Artesanatos, acessórios, roupas, calçados, serviços e alimentação estarão à disposição do público, com ofertas que chegam a 90% de desconto. Quer participar como expositor? Se você é Microempreendedor Individual (MEI) e deseja expor seus produtos ou serviços no evento, basta entrar em contato pelos canais de atendimento: 3252-4545 (ramal 5) ou 9.9859-0917

É Oficial! Paranaíba é habilitada a ter o Curso de Medicina

O município de Paranaíba foi contemplado pelo Ministério da Educação (MEC) com o curso de medicina. O anúncio foi feito nesta sexta-feira (31) com a divulgação do resultado preliminar da seleção de propostas para a criação e funcionamento de novos cursos médicos em todo o Brasil.

A novidade foi celebrada pelo prefeito Maurício Gehlen, que destacou o impacto positivo da conquista para o município.

“Estou muito feliz. É um grande avanço para nossa cidade. Com certeza, esse curso abrirá novas oportunidades, desenvolvimento e fortalecimento da saúde no município. Definitivamente, essa excelente notícia reafirma aquilo que todos nós já sabemos: Paranaíba é hoje uma cidade universitária”, afirmou.

O secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Kaká Scarabelli, também comemorou a conquista, ressaltando o esforço coletivo ao longo dos anos.

“É uma luta muito antiga, encabeçada pela sociedade,

pelos prefeitos que passaram e por deputados estaduais e federais. É um marco histórico e tenho certeza absoluta de que toda a comunidade paranaíbaense irá se beneficiar no longo prazo, com mais saúde e desenvolvimento econômico”, destacou.

Com a inclusão de Paranaíba na seleção do MEC, o próximo passo será a definição da instituição de ensino responsável por ofertar o curso de medicina no município. As instituições interessadas poderão apresentar recursos entre os dias 3 e 14 de fevereiro. O resultado final será divulgado no dia 14 de março de 2025. Fonte: Prefeitura Municipal

CIRCUITO BRAHMA APRESENTA

COLORADO 2025

SÓ COLOIADO. SUPERA COLOIADO

21 DE MARÇO FIDUMA & JECA
22 DE MARÇO CÉSAR MENOTTI & FABIANO JIRAYA UAI
28 DE MARÇO LAUANA PRADO
29 DE MARÇO ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO
30 DE MARÇO GIAN & GIOVANI

JORNAL REGIONAL 65 ANOS

Diretor: Edemar Del Grossi

NOVA ESPERANÇA Nº 3841

Nova Esperança, Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025

COLORADO Nº 2928

RESGATANDO MEMÓRIAS E FORTALECENDO IDENTIDADES

Projeto Cultural de Paranapoema calorizando a infância e a cultura local



Realização:



A cidade de Paranapoema está vivendo um momento especial com a realização de um projeto cultural único, que, com o apoio da Lei Paulo Gustavo, busca resgatar as memórias infantis e promover o valor da cultura na formação das novas gerações. Idealizado pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, o projeto visa reavivar o imaginário coletivo da cidade, trazendo de volta histórias, brincadeiras e experiências que marcaram a infância de muitos, e compartilhando essas preciosidades com as crianças de hoje.

A Lei Paulo Gustavo, sancionada com a finalidade de impulsionar a cultura no Brasil, tem possibilitado aos municípios destinar recur-

sos para iniciativas culturais que resgatam e fortalecem as identidades locais. No caso de Paranapoema, o projeto propõe uma imersão através de atividades interativas, exposições e apresentações culturais, oferecendo às crianças a oportunidade de conhecer as vivências dos antepassados, como brincavam, se divertiam e aprendiam.

Além de proporcionar um resgate das tradições, a proposta também convida à reflexão sobre a importância de preservar a memória cultural e de como ela pode ser um pilar no desenvolvimento social e emocional das futuras gerações. Este projeto não se limita a um retorno ao passado, mas busca construir um presente cultural rico e significativo, que fortaleça as raízes e promova a união entre os pequenos e o legado deixado pelos mais velhos.

Em Paranapoema, o olhar para o passado se torna uma ferramenta poderosa para construir um futuro mais consciente e conectado com a sua história.

Feira da Agricultura Familiar terá 60 empreendedores no Show Rural Coopavel



A agroindústria é uma força econômica no meio rural em todo o Estado. Durante o Show Rural Coopavel, que acontece em Cascavel, de 10 a 14 deste mês, a Feira da Agricultura Familiar dá uma mostra da diversidade

e qualidade do que é produzido. Tradicionalmente o espaço é ocupado por empreendedores que expõem novidades em diversos segmentos como o alimentício e o artesanato.

Neste ano a feira conta com 60 empreendedores, dos quais 45 foram selecionados após um criterioso processo de classificação. O pavilhão da agroindústria vai abrir suas portas no dia 9, na área do IDR-Paraná, com empresas familiares de pequeno porte, cooperativas e associações de 26 municípios paranaenses.

Os visitantes terão a oportunidade de conhecer e adquirir uma variada seleção de produtos como embutidos, defumados, queijos coloniais e finos, iogurtes, biscoitos, doces, geleias, mel, melado, açúcar mascavo, vinhos, cachaças, sucos, temperos, frutas desidratadas, chips, licores e cafés.

Os organizadores ressaltam a importância da feira como uma maneira de apoiar pequenos produtores, garantir alimentos de qualidade e aumentar a conscientização sobre o papel fundamental da agricultura familiar no desenvolvimento do Paraná.

Somente na região de Cascavel, o IDR-Paraná acompanha mais de 100 agroindústrias. Essa assistência próxima inclui o acompanhamento em todo o processo de constituição e legalização da empresa. Os extensionistas orientam desde a construção da estrutura física das agroindústrias até o aperfeiçoamento do trabalho

com a promoção de cursos, a elaboração de rótulos e a comercialização dos produtos. A Feira da Agroindústria, no espaço do IDR-Paraná no Show Rural Coopavel, funciona das 8h às 17h e a entrada é gratuita.

OUTRAS AÇÕES - O IDR também tem outras ações no Show Rural. Abordar a fruticultura do ponto de vista técnico e apresentar inovações para o produtor é o objetivo da Vitrine de Fruticultura. O espaço evidencia os avanços na fruticultura e sua

relevância no fortalecimento da agricultura familiar.

A Vitrine apresenta uma ampla variedade de espécies frutíferas, entre elas a acerola, a amora-preta, a banana, os citros, o figo, a goiaba, o mamão, o maracujá, a pitaya e a uva. O público poderá conhecer técnicas modernas de manejo e práticas sustentáveis. A Vitrine foi concebida por uma equipe de profissionais, fruto da integração entre especialistas em extensão e pesquisa do IDR-Paraná que estarão à disposição dos visitantes para compartilhar orientações e esclarecer dúvidas sobre o cultivo de frutas.

O público que visitar o espaço do IDR-Paraná durante o Show Rural Coopavel também terá a oportunidade de conhecer a Vitrine Tecnológica de Agroecologia Vilson Nilson Redel (Vital). Trata-se de uma unidade demonstrativa onde os extensionistas e pesquisadores mostram tecnologias voltadas à agricultura orgânica e agroecologia. Fonte: AEN

Precisa de DINHEIRO?

- Consórcio (carro, casa, moto)
- Empréstimo para APOSENTADOS e PENSIONISTAS DO INSS
- Empréstimo pessoal
- Financiamento de veículos
- Antecipação de FGTS
- Empréstimo com cartão de crédito
- Empréstimo BOLSA FAMÍLIA
- Refinanciamento de veículos
- Consignado para BPC / LOAS
- Consignado para FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Ana(44)99808-5846

Rua São Paulo 305, centro
Colorado PR

Prefeitura Municipal de Inajá
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
Dispensa Eletrônica 01/2025

Processo Administrativo Nº 01/1/2025
Processo de Compras Nº 01/1/2025

Aquisição de itens de padaria, para o fornecimento aos Departamentos Municipais, atendendo ao solicitado.

DATA DE ABERTURA: 10/02/2025
HORÁRIO: A partir das 08h
LOCAL: LICITANET
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$52.520,00 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte reais)
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
VIGÊNCIA ESTIMADA: 180 DIAS
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: [www.inaja.pr.gov.br / Aba Licitações](https://portal.licitanet.com.br/home)

Em 30 de janeiro de 2025.

João César Sugigan
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Município Jardim Olinda - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR
JARDIM OLINDA/PR
Nº 002/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim Olinda, / CMDCA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como a legislação municipal pertinente, Lei Municipal nº 368/2002, torna pública a convocação de suplente para exercer as funções de Conselheiro(a) Tutelar em caráter temporário, visando suprir o afastamento de titular(es) em razão do gozo de férias regulamentares ininterruptas, conforme segue:

1. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO

Convocar a suplente (JOSILAINÉ APARECIDA DA S. PEREIRA; "classificada conforme ordem de 2ª suplência com 186 votos") para substituir temporariamente as Conselheiras Tutelares, durante o período de (10/02/2025) a (10/07/2025), conforme estabelecido no calendário de férias aprovado pelo Conselho Tutelar.

2. DA JUSTIFICATIVA

A convocação é realizada para garantir a continuidade e a eficiência dos atendimentos e serviços prestados pelo Conselho Tutelar, nos termos da legislação vigente.

3. DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

A suplente convocada deverá comparecer à sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim Olinda/ Departamento Municipal de Assistência Social, localizada na rua Gonçalves Dias nº 161, centro - Jardim Olinda no prazo de 3 dias úteis, em horário comercial a contar da publicação deste edital, para assinatura do Termo de Posse e início das atividades.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

A suplente convocada deverá desempenhar todas as atribuições previstas na Lei nº 8.069/1990, especialmente no que se refere ao atendimento e à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, observando os princípios éticos e legais inerentes à função.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O não comparecimento da convocada no prazo estipulado será considerado como desistência, facultando a convocação do próximo suplente, conforme a ordem de classificação.
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

JARDIM OLINDA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

LUCI PALICER

Presidente do CMDCA de Jardim Olinda

Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardo Bogo, 175 - Vila Bernardo Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

REVOGA o EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025-PMM, publicado no dia 30 de janeiro de 2025.

Mandaguçu, 31 de janeiro de 2025.

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardo Bogo nº 175 - Vila Bernardo Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO EUCARÍSTICA DE JESUS - VITA CORE E O MUNICÍPIO DE MANDAGUÇU/PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 01/2025.

FOMENTANTE: Município de Mandaguçu/PR.

FOMENTADO: ASSOCIAÇÃO EUCARÍSTICA DE JESUS - VITA CORE

MODALIDADE: Inexigibilidade de chamamento público nos termos da Lei nº 13.019/2014.

OBJETO: Serviço especializado para acolhimento de pessoas em situação de rua, do sexo masculino, para processo socioeducativo e superação de extrema vulnerabilidade social encaminhados pela equipe técnica do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

PERÍODO: 12 meses.

VALOR: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) anual.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Mandaguçu/Pr torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, visando firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO EUCARÍSTICA DE JESUS - VITA CORE, em razão da inviabilidade de competição tendo em vista que é a única entidade que presta tal serviço em nossa região.

A Associação Eucarística de Jesus - Vita Core é uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter assistencial, que possui atividades de Proteção Social Especial de Média Complexidade, com o serviço especializado para pessoas em situação de rua, do sexo masculino, para processo socioeducativo e superação de extrema vulnerabilidade social encaminhados pela equipe técnica do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Mandaguçu/Pr, 10 de janeiro de 2025.

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Marcio Castilho dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº013/2025

O Prefeito de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, 30(trinta) dias de férias regulamentares, conforme relação em anexo:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
THALITA AP. GUTIERREZ LIMA	05/09/23 A 04/09/24	01/02/25 A 02/03/25
MARIA ALICE PEREIRA	30/01/21 A 29/01/22	06/01/25 A 04/02/25
TEOBALDO DE OLIVEIRA	23/03/23 A 22/03/24	04/02/25 A 05/03/25
SONIA AP. SALES	30/03/22 A 29/03/23	03/02/25 A 04/03/25
SEBASTIÃO L. S. FILHO	02/11/22 A 01/11/23	01/02/25 A 02/03/25
MOACIR MORETO	28/01/24 A 27/01/25	01/02/25 A 02/03/25
ELIDE SIMONE DE OLIVEIRA	01/06/25 A 31/05/26	09/01/25 A 07/02/25
SIMONE C. MORON SALVADORE	01/04/19 A 31/03/20	20/01/25 A 18/02/25
SANDRA MARGARETH PASIN	02/11/21 A 01/11/22	20/01/25 A 18/02/25
SILVIA CAVALCANTE DA SILVA	26/09/23 A 25/09/24	06/01/25 A 04/02/25
FERNANDA DE SOUZA MATOS	29/01/24 A 28/01/25	15/01/25 A 13/02/25
DOMINGOS DE OLIVEIRA	29/01/24 A 28/01/25	28/01/25 A 26/02/25
ROBERTO CARLOS PESSINI	19/11/23 A 18/11/24	20/01/25 A 28/02/25
SOLANGE GILDA DA SILVA	25/06/23 A 24/06/24	04/01/25 A 02/02/25
CICERA AP. S. SANTOS	08/10/24 A 07/10/25	01/02/25 A 02/03/25
SIMONE CANONICO ROVIDA	08/10/24 A 07/10/25	01/02/25 A 02/03/25
SERGIO ISAO MASSUKO	07/11/21 A 31/10/22	07/01/25 A 05/02/25
MARAISSA SILVA DE LIMA	01/11/21 A 31/10/22	13/01/25 A 11/02/25
MARIA ODETE M. MORAIS	15/11/23 A 14/11/24	06/01/25 A 04/02/25
CRISTIANEAP DE ARAUJO	02/02/22 A 01/02/23	06/01/25 A 04/02/25
RODRIGO SOARES DE SOUZA	01/08/23 A 31/05/24	06/01/25 A 04/02/25
EVA SEVERO V. GARDIM	31/05/22 A 30/05/23	03/02/25 A 04/03/25
ELEN R. P. PEREIRA	22/06/22 A 21/06/23	02/01/25 A 31/01/25
PATRICK MOISES FERES	14/08/23 A 13/08/24	06/01/25 A 04/02/25
MYLENA B. R. DA COSTA	14/08/23 A 13/08/24	01/02/25 A 02/03/25
MATHEUS FERREIRA LINO	14/08/23 A 13/08/24	20/01/25 A 18/02/25
MARIA GORETE BATISTA	14/08/23 A 13/08/24	02/02/25 A 03/03/25
ANGELICA N. CARDOSO	21/08/23 A 20/08/24	02/01/25 A 11/02/25
DIENISLEIDE DA S. FAUSTINO	14/08/23 A 13/08/24	02/01/25 A 31/01/25
HOSANA ROSILENE DA SILVA	14/08/23 A 13/08/24	06/01/25 A 04/02/25
CICERO VIEIRA DE OLIVEIRA	14/08/23 A 13/08/24	30/01/25 A 28/02/25
FERNANDA IZABEL D. ALVES	14/08/23 A 13/08/24	06/01/25 A 04/02/25
SARAH REBEÇA E. BONETTI	21/08/23 A 20/08/24	20/01/25 A 18/02/25
RODRIGO F. DOMINGOS	21/08/23 A 20/08/24	22/01/25 A 20/02/25
ELAILA SARTORI TRUZZI	04/12/23 A 03/12/24	29/01/25 A 27/02/25
MARIA TEREZA ESTEVES	10/01/24 A 09/01/25	09/02/25 A 10/03/25
LUCILENE DE F. RODRIGUES	10/01/24 A 09/01/25	10/01/25 A 08/02/25

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLI EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 05/2025

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 de 13/07/2022.

Considerando a Portaria de afastamento nº 031/2025 da servidora efetiva lotada no cargo de fisioterapeuta;

CONVOCA

Os candidatos aprovados a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-PR, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de submeter-se ao processo admitssional, munido dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) CTPS contendo o número do PIS;
- d) Comprovante de endereço atual;
- e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Ficha de inexistência de Acúmulo de Cargo (fornecido pelo RH);
- h) Comprovação de Registro de Classe;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cartão de vacinação e declaração do posto de saúde constando a vacinação em dia;
- k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- l) Número da conta corrente: Banco do Brasil ou Sicredi.

Cargo	Candidato	Clas.
Fisioterapeuta	MARIANA VALENTE SILVA	6º

Paço Municipal de Ourizona, aos 03 de fevereiro de 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardo Bogo, 175 - Vila Bernardo Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA 1/2025

Em conformidade com o edital da Chamada Pública 1/2025 objetivando o credenciamento para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PARA ÁREA DA SAÚDE, OBRAS, EDUCAÇÃO, ADMINISTRATIVO, SOCIAL E AGENTES OPERACIONAIS MASCULINO E FEMININO Informamos que a primeira sessão de abertura dos envelopes ocorrerá na data de 04/02/2025, às 13:00 horas. No dia 05/02/2025, às 13:00 horas será a segunda sessão e na data de 06/02/2025 às 13:00 horas será aberta a terceira sessão na sala de licitação do paço municipal.

Mandaguçu, 31 de janeiro de 2025.

Alzir Bocchi Junior
Pregoeiro/Agente de Contratação

Barbara Bortolli Ribeiro
Membro da comissão

Paulo Henrique Grandzoli
Membro da comissão

Pedro Costa Junior
Dir. Divisão Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025
DISPENSA 05/2025- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: BENICIO PNEUS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA GARAGEM MUNICIPAL.

Duração: 31/12/2025.

Valor: R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

Ourizona-PR, 03 de fevereiro de 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025
DISPENSA 05/2025- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA GARAGEM MUNICIPAL.

Duração: 31/12/2025.

Valor: R\$ 1.559,28 (Um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

Ourizona-PR, 03 de fevereiro de 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 1061 - Centro - Ourizona
CEP: 87170-000 CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1591
E-mail: Site: http://www.ourizona.pr.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 8/2025
Processo Adm.: 13/2025
Data do Processo: 20/01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 13/2025
- b) Nr. Licitação: 8/2025 - DE
- c) Modalidade: Dispensa eletrônica
- d) Data de Homologação: 03/02/2025
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA GARAGEM MUNICIPAL.

Participante: BENICIO PNEUS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 1400/24 L3 16 LONAS SEM CAMARA	3,000	UN	3.250,00	9.750,00
Total do Participante:					9.750,00

Participante: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Câmara de ar 1400 x 24	6,000	UN	259,88	1.559,28
Total do Participante:					1.559,28
Total Geral:					11.309,28

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manter os serviços de conservação de estradas vicinais	09.002.26.782.0028.2060.3.3.90.30.00	R\$ 12.080,46

Ourizona, 03 de Fevereiro de 2025

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná
CNPJ: 76.282.672/0001-07

PORTARIA Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário de Obras, Viagem e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º Designar o servidor Joelson Julio da Silva, Secretário de Desenvolvimento Econômico para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ourizona.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:

I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);

II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 17 de Janeiro de 2025.

Claudio Hipso Livira
Secretário de Obras, Viagem e Serviços Urbanos

Rafael Juliano Silva
Secretário de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.034/0001-55
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 034/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Simula: Exonera Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração protocolado em 03 de Fevereiro de 2025 pelo servidor MARCELO DE OLIVEIRA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exoneração, a pedido, o servidor Público Municipal MARCELO DE OLIVEIRA, brasileiro, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA Rua Bela Vista, 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07

Portaria nº 056/2025

O Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 5º, inciso I;

RESOLVE

Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL ao servidor OLEGARIO AUGUSTO VEIIRA, CPF. Nº 551.929.999-00, lotado nesta municipalidade como Assistente Administrativo contados no período de 03/02/2025 a 03/05/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07

Decreto nº 68/2025

SÚMULA - Nomeia a Sr. Amanda Facina Degam, como Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica de Ensino Fundamental.

O Senhor JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 5º, inciso I;

DECRETA

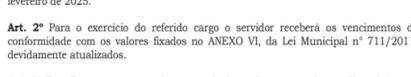
Art. 1º Fica nomeado a Sr. Amanda Facina Degam, portadora do CPF nº 551.929.999-00 para o exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica de Ensino Fundamental, símbolo CC 3 a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Para o exercício do referido cargo o servidor receberá os vencimentos de conformidade com os valores fixados no ANEXO VI, da Lei Municipal nº 711/2011, devidamente atualizados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07

Decreto nº 64/2025

SÚMULA - Nomeia o Sr. Gabriel Henrique Maroldi como Diretor da Divisão de Merenda Escolar.

O Senhor JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 5º, inciso I;

DECRETA

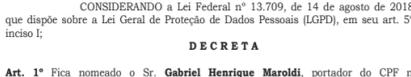
Art. 1º Fica nomeado o Sr. Gabriel Henrique Maroldi, portador do CPF nº 757.469.999-00 para o exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Merenda Escolar, símbolo CC 2 a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Para o exercício do referido cargo o servidor receberá os vencimentos de conformidade com os valores fixados no ANEXO VI, da Lei Municipal nº 711/2011, devidamente atualizados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07

Decreto nº 63/2025

SÚMULA - Nomeia a Sr. Jaqueline Adeline Correlia como Chefe de Seção de Licitação.

O Senhor JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 5º, inciso I;

DECRETA

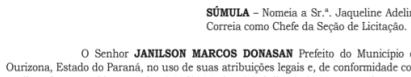
Art. 1º Fica nomeado a Sr. Jaqueline Adeline Correlia, portadora do CPF nº 233.939.999-00 para o exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Licitação, símbolo CC 3 a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Para o exercício do referido cargo o servidor receberá os vencimentos de conformidade com os valores fixados no ANEXO VI, da Lei Municipal nº 711/2011, devidamente atualizados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07

Decreto nº 62/2025

SÚMULA - Nomeia a Sr. Rosângela Mansano Cervante como Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica de Educação Infantil.

O Senhor JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 5º, inciso I;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado a Sr. Rosângela Mansano Cervante, portadora do CPF nº 275.879.999-00 para o exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica de Educação Infantil, símbolo CC 3 a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Para o exercício do referido cargo o servidor receberá os vencimentos de conformidade com os valores fixados no ANEXO VI, da Lei Municipal nº 711/2011, devidamente atualizados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07

Decreto nº 66/2025

SÚMULA - Nomeia a Sr. Rosângela Mansano Cervante como Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica de Educação Infantil.

O Senhor JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 5º, inciso I;

DECRETA

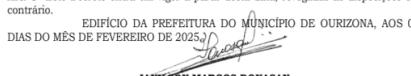
Art. 1º Fica nomeado a Sr. Rosângela Mansano Cervante, portadora do CPF nº 275.879.999-00 para o exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica de Educação Infantil, símbolo CC 3 a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Para o exercício do referido cargo o servidor receberá os vencimentos de conformidade com os valores fixados no ANEXO VI, da Lei Municipal nº 711/2011, devidamente atualizados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07

Decreto nº 67/2025

SÚMULA - Nomeia a Sr. Samara Rodrigues de Carvalho da Silva, portadora do CPF nº 275.879.999-00 para o exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica de Educação Especial.

O Senhor JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 5º, inciso I;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado a Sr. Samara Rodrigues de Carvalho da Silva, portadora do CPF nº 275.879.999-00 para o exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica de Educação Especial, símbolo CC 3 a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Para o exercício do referido cargo o servidor receberá os vencimentos de conformidade com os valores fixados no ANEXO VI, da Lei Municipal nº 711/2011, devidamente atualizados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07

Decreto nº 65/2025

SÚMULA - Nomeia o Sr. Vinicius Luis Calvo Neves como Diretor da Divisão de Educação Especial.

O Senhor JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 5º, inciso I;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Vinicius Luis Calvo Neves, portador do CPF nº 604.439.999-00 para o exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Educação Especial, símbolo CC 2 a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Para o exercício do referido cargo o servidor receberá os vencimentos de conformidade com os valores fixados no ANEXO VI, da Lei Municipal nº 711/2011, devidamente atualizados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2025

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO 10/2025

DATA: 03/02/2025 PROTOCOLO: 19/2025 PROCESSO: 19

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

Fornecedor: AUTO SOCORRO UNIAO LTDA

CNPJ: 0200914220002200339090000

Insc. Estadual: 99734455-02

Endereço: Rua Real Sorens, nº 1996

Bairro: Jardim América - Cidade: Colorado - PR

CEP: 86.698-000

Teléfono: 06002190220072500339090000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE EM GUINCHO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, COMPREENDENDO O TRANSPORTE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA, QUALIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS EM ANEXO DO EDITAL.

JUSTIFICATIVA: A EMPRESA a contratar a empresa AUTO SOCORRO UNIAO LTDA para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE EM GUINCHO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, COMPREENDENDO O TRANSPORTE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA, QUALIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS EM ANEXO DO EDITAL, pelo valor de R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais) e o prazo de 03 (três) meses contados do início.

DESPESA

Table with columns: Progrediente, Item, Descrição, Unidade, Qtd, V. Unitário, V. Total

1 11 2590 SERVIÇOS DE GUINCHO PARA TRANSPORTAR DE VEÍCULOS EM URBANIZAÇÃO KM 2800,00 11 28.000,00

1 2 2592 SERVIÇOS DE GUINCHO PARA TRANSPORTAR DE VEÍCULOS EM URBANIZAÇÃO MÉDIA KM 2800,00 4,50 11.250,00

1 3 2593 SERVIÇOS DE GUINCHO PARA TRANSPORTAR DE VEÍCULOS EM URBANIZAÇÃO PESADA KM 2800,00 5,00 14.000,00

Total 35.750,00

EMBARCAMENTO LEGAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

WEVERTON JARDIM DOS SANTOS LIMA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152925 ID CONTRATO 1822

PROCESSO ADM 19/2025

CERTAME DISPENSA 10-2025

CONTRATADA: AUTO SOCORRO UNIAO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE EM GUINCHO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, COMPREENDENDO O TRANSPORTE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA, QUALIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS EM ANEXO DO EDITAL.

DO VALOR TOTAL: R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

RED. 46. 02.001.04.122.0002.2200.3.50.39.00.00 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

RED. 246. 04.002.12.782.0006.2434.3.50.39.00.00 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

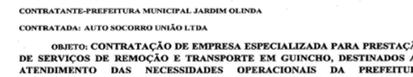
RED. 284. 05.021.12.122.0007.2500.3.50.39.00.00 - 10303 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: 3 DE FEVEREIRO DE 2025 A 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DO FISCAL DE CONTRATO: REGIANE MAIARA SCHMITZ - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DO FORO: COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ

WEVERTON JARDIM DOS SANTOS LIMA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152925 ID CONTRATO 1822

PROCESSO ADM 19/2025

CERTAME DISPENSA 10-2025

CONTRATADA: AUTO SOCORRO UNIAO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE EM GUINCHO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, COMPREENDENDO O TRANSPORTE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA, QUALIDADE E EFICIÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS EM ANEXO DO EDITAL.

DO VALOR TOTAL: R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

RED. 46. 02.001.04.122.0002.2200.3.50.39.00.00 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

RED. 246. 04.002.12.782.0006.2434.3.50.39.00.00 - 10000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

RED. 284. 05.021.12.122.0007.2500.3.50.39.00.00 - 10303 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: 3 DE FEVEREIRO DE 2025 A 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DO FISCAL DE CONTRATO: REGIANE MAIARA SCHMITZ - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DO FORO: COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ

WEVERTON JARDIM DOS SANTOS LIMA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2025

Colorado, 03 de fevereiro de 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária MARLENE RUAS DE AQUINO, portadora do RG nº 6.408.850-5-Pr, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-25, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 02.08.2009 a 02.08.2019, licença esta a ser gozada durante o período de 29.01.2025 a 28.07.2025, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCELO FERREIRA RODRIGUES Secretário de Administração

PORTARIA Nº 037/2025

Colorado, 03 de fevereiro de 2025.

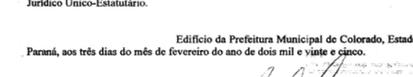
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária NICEIAS FERREIRA LEITE, portadora do RG nº 3.663.992-04Pr, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-19, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 18.08.2005 a 18.08.2015, licença esta a ser gozada durante o período de 03.02.2025 a 02.08.2025, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCELO FERREIRA RODRIGUES Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR Estado do Paraná

PORTARIA Nº 071/2025

O senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, prefeito Municipal de Uniflor, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 01 de janeiro de 2025, o servidor JOAQUIM DE ALENCAR NUNES, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.872.200-4/PR e CPF nº 67.616.629-49, ocupando o cargo em provimento efetivo de motorista, lotado no Departamento de Meio Ambiente, para o Departamento de Obras Viário e Serviços Públicos.

O Departamento de Recursos Humanos fará as adequações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Uniflor/PR, 31 de janeiro de 2025.

MAYCON R. R. DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU MANDAGUAÇU-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 61/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19

Pelo presente instrumento, o órgão contratante MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo advogado JOSÉ ROBERTO MENDES portador da Cédula de Identidade nº 4233669-5, e inscrito no CNPJ nº 06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53 www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 057/2025

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidores da Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Engenharia conforme discriminação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
710	LAÉRCIO CARDOSO DE PAULA	03/08/2024 à 02/08/2025	21/01/25 à 19/02/2025
509	MIGUEL GONÇALVES PEREIRA	29/06/2023 à 28/06/2024	03/02/25 à 22/02/2025

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Segunda-feira, dia 03 de fevereiro de 2025.


RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 072/2025

O senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, prefeito Municipal de Uniflor, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER férias a servidora ADRIANA APARECIDA MARTINEZ, lotada no Cargo de Advogada, (20) dez dias consecutivos de férias, revogados pela portaria 235/2024, que usufruía no período compreendido entre: 29 de janeiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024.

Devendo retornar as suas atividades no dia 18 de fevereiro de 2025.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor/PR, 31 de janeiro de 2025.


MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 073/2025

O senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, prefeito Municipal de Uniflor, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria 067/2025 de nomeação, da servidora, "CAMILA HONORIO ROELES", portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 10.550.994-4/PR e CPF:093.150.XXX-XX, para o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Combate Endemias, simbologia (CC3), com vencimento equivalente ao art. 6º, da Lei Municipal nº 1.224 de 08 julho de 2022.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor/PR, 03 de fevereiro de 2025.


MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA							
Estado do Paraná							
Exercício: 2025							
TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO 11/2025							
DATA: 03/02/2025	PROTOCOLO: 20 / 2025						
PROCESSO: 20							
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA							
CONTRATADO(A)							
Parâmetros: DE MARI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 08.897.11.0001-54 Ins. Estadual: ISENTO							
Endereço: LÍDIO VILHALVA ESPINDOLA, 788							
Bairro: CENTRO	Cidade: Laguna Carapá - MS						
Telefone:	CEP: 79.920-000						
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ESUS APS E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.493 DE 10 DE ABRIL DE 2024, HOSPEDAGEM NO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO ESUS-PEC EM SERVIDOR DE NUVEM ON-LINE E COM VISITA PRESENCIAL MENSAL, pelo valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.							
JUSTIFICATIVA							
AUTORIZAR a contratação da empresa DE MARI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ESUS APS E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.493 DE 10 DE ABRIL DE 2024, HOSPEDAGEM NO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO ESUS-PEC EM SERVIDOR DE NUVEM ON-LINE E COM VISITA PRESENCIAL MENSAL, pelo valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.							
DESPESA							
Programática	Fonte						
05021030100072502339040000	10303						
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA							
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	29748	Serviços de hospedagem do sistema de prontuário eletrônico do cidadão PEC eSUS - em serviços de nuvem	UNI	12,00	1.400,00	16.800,00
							Total: 16.800,00
EMBAZAMENTO LEGAL							
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico.							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
 WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA Prefeito Municipal							

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025
ID CONTRATO 1824

PROCESSO ADM 20/2025

CERTAME DISPENSA 11-2025

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: DE MARI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ESUS APS E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.493 DE 10 DE ABRIL DE 2024, HOSPEDAGEM NO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO ESUS-PEC EM SERVIDOR DE NUVEM ON-LINE E COM VISITA PRESENCIAL MENSAL.

DO VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

RED. 320 05.002.10.301.0007.2502.3.3.90.40.00.00 - 10303 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2025 A 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DO FISCAL DE CONTRATO: MARCIO BÓREGO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DO FORO: COMARCA DE PARANACTY/PR


WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 022/2024, ensejado pelo certame licitatório - Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Antonio Veiga Martins, Nº 80, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.970.318/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eder Aguiar; MARLY ALVES DOS SANTOS SILVERIO, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o Nº 53.750.024/0001-24, com sede a R. São Tomé, 325 - CEP 87.670-000 - Centro, neste município de Inajá-PR, neste ato, representada por Marly Alves dos Santos Silvério, portadora do CPF Nº 036.115.009-17, doravante denominado apenas por FORNECEDOR. OBJETO: Rescisão contratual. BASE LEGAL: Lei Nº 14.133/2021, Art. 137, VIII, Assinam: Joao Eder Aguiar, Prefeito Municipal, CPF Nº 005.133.579-47. Data da assinatura, 31 de janeiro de 2025.


João Eder Aguiar
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 70/2025

SÚMULA - Nomeia a Sra. Vanessa Souza dos Reis como Chefe da Seção de Coordenação Nutricional.

O Senhor JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 5º, inciso I;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado a Sra. Vanessa Souza dos Reis, portadora do CPF nº **-263.709-** para o exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Coordenação Nutricional, símbolo CC 3 a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Para o exercício do referido cargo o servidor receberá os vencimentos de conformidade com os valores fixados no ANEXO VI, da Lei Municipal nº 711/2011, devidamente atualizados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Extrato de Termo Aditivo nº 02-02/2024 do Contrato Administrativo nº 04-04/2023. OBJETO TERMO: Prorrogação de prazo de vigência e valor. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE FERRAMENTAS (APLICATIVOS) DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, QUE POSSIBILITE AOS GESTORES PÚBLICOS O ACESSO RÁPIDO E FÁCIL A INFORMAÇÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA GESTÃO DO SEU MUNICÍPIO, COM A GERAÇÃO DE COMPARATIVOS, MAPEANDO A IDENTIFICAÇÃO DAS DIFICULDADES VISANDO UMA TOMADA DE DECISÃO RÁPIDA E EFICAZ CONTRATADA: GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.886.613/0001-55. FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DATA DO ADITIVO: 03/02/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Red. 35 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.40.00.0. Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.



SANTO INÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que a licitação Pregão Eletrônico nº 0048/2024-PMSI, com edital publicado em 17 e 18/12/2024, cuja empresa vencedora foi ASSISTEC - ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 45.435.778/0001-61, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação e proteção de nascentes de água, para atendimento ao instrumento de repasse celebrado pela Caixa Econômica Federal nº4500071764/2023, firmado entre Itaipu Binacional e o município de Santo Inácio-PR, conforme Convênio nº 4124509/2023, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, inclusive quanto à forma de publicação e enquadramento da modalidade licitatória.

Santo Inácio-Pr., 03 de Fevereiro de 2025.

GENY VIOLATTO:2
7803872972
Assinado de forma digital por GENEY VIOLATTO:27803872972

GENY VIOLATTO
CPF: 278.038.279-72
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-PMSI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: MORISHITA & MORISHITA

CNPJ 00.079.367/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS "QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296), PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, LINHA PESADA, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS E CAMINHÕES, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO-PARANÁ.

VALOR TOTAL R\$-154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais) .

DURAÇÃO: 02/02/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 14.133/2021, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Desconto %	Preço total
LOTE: 001	1	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS (VEÍCULOS PESADOS - ÔNIBUS)	original/genui	UNID	1,00	50,50 %	75.000,00
LOTE: 002	1	FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS (VEÍCULOS PESADOS - CAMINHÕES)	original/genui	UNID	1,00	50 %	79.000,00
TOTAL							154.000,00

SANTO INACIO PR., 03 DE FEVEREIRO DE 2025.



PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025-PMSI

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024-PMSI

- Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INACIO
- Contratado: JOSINO AVELINO 43695868953
CNPJ Nº 30.315.026/0001-90
- Objeto do Contrato: CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESEMPENHAR ATIVIDADE DE MÃO-DE-OBRA ESPECÍFICA DE PEDREIRO PARA REALIZAR MANUTENÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO-PR. A MÃO DE OBRA SERÁ REALIZADA POR MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1363/2023, COM CARGO HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.
- Valor do Contrato: R\$-48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)
- Prazo de Vigência do Contrato : 02/02/2026
- Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná.
- Data de Assinatura do Contrato: 03/02/2025.



Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Decreto nº 147/2025 de 31/01/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de COLORADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3072/2024 de 16/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 802.288,00 (oitocentos e dois mil duzentos e oitenta e oito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.302.0007.2.025.	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
685 - 3.3.90.39.00.00	3519 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	802.288,00
Total Suplementação:		802.288,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de COLORADO, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2025.


ROSIMERE CHIQUIM
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: PORTAL DE LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA.

CNPJ: 30.592.834/0001-02.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA PARA AGREGAR SEGURANÇA JURÍDICA NA APLICAÇÃO DAS NORMAS SOBRE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ATRAVÉS DE UM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO AVANÇADA QUE PROMOVA A COMPREENSÃO TEÓRICA E APLICABILIDADE PRÁTICA DA LEI 14.133/21 EM ÂMBITO MUNICIPAL. VALOR: 32.700,00 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Prego Unit.	Valor TOTAL
1	16	HORAS	CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA PARA AGREGAR SEGURANÇA JURÍDICA NA APLICAÇÃO DAS NORMAS SOBRE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ATRAVÉS DE UM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO AVANÇADA QUE PROMOVA A COMPREENSÃO TEÓRICA E APLICABILIDADE PRÁTICA DA LEI 14.133/21 EM ÂMBITO MUNICIPAL.	2.043,75	32.700,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

05.001.04.122.0003.2.007-Manter as atividades administrativas e paço municipal

Reduzido	Desdobramento	Descrição	FONTE	VALORES
7				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 077/2025

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Sra. SUELI GUEDES BARDUCCO, inscrita no CPF sob o nº 626.333.419-34 e RG nº 4.430.004-4 SESP/PR, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA – 40 horas, para o exercício de DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO – C.M.E.I – Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de fevereiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915
Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915
AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 078/2025

Súmula: Designa a Sra. JOSIANE VERISSIMO PAVONI para o exercício de Diretora de Estabelecimento de Ensino -Escola Municipal São Jorge.

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora JOSIANE VERISSIMO PAVONI, RG nº 5.615.209-1 SESP/PR, CPF nº 684.418.919-87, lotada no cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SEDUC, do quadro de pessoal de provimento efetivo, para o exercício de Diretora de Estabelecimento de Ensino -Escola Municipal São Jorge -Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Em razão do exercício da função de Diretora fica convocada a prestar serviços complementares, passando para a jornada de 40 horas semanais, observando o parágrafo único do Art.80 c/c Art.69, II, e §2º, II, da Lei Municipal 07/2011.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de fevereiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915
Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915
AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 079/2025

Súmula: Designa LAIANE RAQUEL SILVÉRIO para o Cargo de Coordenadora Pedagógica junto ao C.M.E.I. – Centro Municipal de Educação Infantil e dá outras providências.

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Srta. LAIANE RAQUEL SILVÉRIO, inscrita no CPF sob nº 071.547.549-58, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL 40 horas, para atuar como Coordenadora Pedagógica junto ao C.M.E.I. – Centro Municipal de Educação Infantil, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de fevereiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915
Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915
AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 080/2025

Súmula: Designa IRONICE LOPES PEREIRA para o Cargo de Coordenadora Pedagógica junto a Escola Municipal São Jorge – Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Sra. IRONICE LOPES PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 897.249.929-34, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA 20 horas, para atuar como Coordenadora Pedagógica junto a Escola Municipal São Jorge – Ensino Fundamental, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de fevereiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915
Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915
AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 081/2025

Súmula: Designa SUMAIR TEREZINHA LUSTOZA para o Cargo de Coordenadora Pedagógica junto a Escola Municipal São Jorge – Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Sra. SUMAIR TEREZINHA LUSTOZA, inscrita no CPF sob nº 349.568.079-34, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA 20 horas, para atuar como Coordenadora Pedagógica junto a Escola Municipal São Jorge – Ensino Fundamental, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de fevereiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915
Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915
AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 082/2025

Súmula: Revoga o Decreto nº 076/2025 que nomeou a Sra. Beatriz Zago Ambrosio para o cargo de Assessor I-ASSESSORIA JURÍDICA.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado a partir de 03 de janeiro de 2025, o Decreto Municipal nº 076/2025, de 02 de janeiro de 2025, que nomeou a Sra. Beatriz Zago Ambrosio, portadora do CPF nº 058.590.519-30, para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR I – ASSESSORIA JURÍDICA, símbolo CC-1, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de janeiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915
Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915
AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 083/2025

Súmula: Designa GIOVANA DIAS DA CRUZ MAZOTTI para o Cargo de Coordenadora Pedagógica junto ao C.M.E.I. – Centro Municipal de Educação Infantil e dá outras providências.

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Srta. GIOVANA DIAS DA CRUZ MAZOTTI, inscrita no CPF sob nº 070.993.389-43, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR EDUCACIONAL, para atuar como Coordenadora Pedagógica junto ao C.M.E.I. – Centro Municipal de Educação Infantil, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de fevereiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915
Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915
AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 084/2025

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 06 de janeiro de 2025, o Sr. MARCELO JOSÉ LOURENÇO, matrícula nº 670, CPF nº 637.330.481-72, ocupante do cargo de provimento temporário de MOTORISTA– 44 HORAS – PSS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de fevereiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915
Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915
AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

Considerando que o município necessita atender o princípio da economicidade, necessita então de repasse de recursos para TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS LIVRE POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO JUNTO A ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO-PR, visando atender principalmente os preceitos da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

“Art. 74 - É inexigível licitação quando inviável a competição”

Considerando o disposto no artigo 31 incisos II, da Lei Federal nº 13.019/2014 que dispõe o seguinte:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

No uso das atribuições que me foram conferidas em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: TRANSFERENCIA DE RECURSOS LIVRE POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO JUNTO A ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO-PR.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO.

CNPJ: 07.318.250/0001-13.

VALOR: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGENCIA: 12(DOZE) MESES.

PAGAMENTO: repasse será efetuado em até 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato e empenho.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Colorado, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Rosângela Chiquin
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
METAS FISCAIS E SAÚDE

Edna de Lourdes Carpiné Contín, Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, e Michel Marcos, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000 – LRF, CONVIVAM a população em geral, tanto da sede quanto do Distrito, para participarem das audiências públicas referente ao 3º quadrimestre de 2024.

- Local: Câmara Municipal de Florai
- Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, 155
- Dia: 19/02/2025
- Hora: 19 horas
- Pauta 01: Cumprimento das Metas Fiscais
- Pauta 02: Prestação de contas Saúde

A audiência será gravada e transmitida.

É oportuna, interessante e democrática a participação de todos.

Florai, 03 de fevereiro de 2025.
EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

MICHEL MARCOS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
C.N.P.J.: 75.731.000/0001-60
Município: FLORAI

DECRETO Nº 21/2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 1674/2024, de 5 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 448.479,25, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.302.7.2068-3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$253.000,00
0003.00303.01.02.00.00.1.500.0000 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	253.000,00
06.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 - DIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
06.002.12.306.6.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$100.000,00
0005.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (S/F) - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
09.000 - DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
09.001 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
09.001.22.661.9.2050-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$75.000,00
0000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (S/F) - Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.302.7.2038-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
00380.0101.09.02.05.18.2.621.0000 (S/F) - SESA - Incentivo Anual. Farmacutícia - IOAF (Custeio)	1.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.302.7.2038-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$1.300,00
00380.0101.09.02.05.18.2.621.0000 (S/F) - SESA - Incentivo Anual. Farmacutícia - IOAF (Custeio)	1.300,00
04.000 - DEPTO DE FAZENDA	
04.003 - DIVISÃO DE TESOUREARIA	
04.003.4.123.4.2011-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	R\$18.004,31
01988.01005.03.99.01.01.1.701.0000 (S/F) - Viagens Ind social - conv178-24 (1998-supervit)	18.004,31
04.000 - DEPTO DE FAZENDA	
04.003 - DIVISÃO DE TESOUREARIA	
04.003.4.123.4.2011-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	R\$174,94
01988.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Viagens rodov ind social - conv178-24 - SETU Pr (1998)	174,94

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	R\$1.000,00
00080.0101.09.02.05.18.2.621.0000 (S/F) - SESA - Incentivo Anual. Farmacutícia - IOAF (Custeio)	1.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	R\$1.300,00
00380.0101.09.02.05.18.2.621.0000 (S/F) - SESA - Incentivo Anual. Farmacutícia - IOAF (Custeio)	1.300,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	R\$18.004,31
01988.01005.03.99.01.01.2.701.0000 (S/F) - Viagens Ind social - conv178-24 (1998-supervit)	18.004,31
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	R\$174,94
01988.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Viagens rodov ind social - conv178-24 - SETU Pr (1998)	174,94
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	R\$75.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (S/F) - Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	R\$100.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (S/F) - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.302.7.2068-3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$20.500,00
0003.00303.01.02.00.00.1.500.0000 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.500,00
07.001.10.301.7.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$232.500,00
0003.00303.01.02.00.00.1.500.0000 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	232.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO MUNICÍPIO DE FLORAI - PR, 30 de Janeiro de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 040/2025

Súmula: Nomeia para Chefe, na Divisão de Manutenção de Estradas Vicinais, nos termos da LM nº 1579/2021 e dá outras providências.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (art. 72 e ss. da L.O.M.) e, com amparo nos ditames da LM nº 1579/2021, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). Fernando Mendonça Marassi, portador(a) da Cj/RG nº 9.130.028-1/SSP-PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 076.340.169-26, detentor(a) do cargo de provimento efetivo de Operador Máquinas (Mat.: 922), para exercer o cargo, com características ad nutum, na Divisão de Manutenção de Estradas Vicinais.

§1º - Com amparo no art. 9º da LM nº 1.579/2021, de 20/12/2021, c/c art. 75 da Lei 896/2001, de 11/04/2001 e, diante da opção remuneratória do(a) servidor(a) ora nomeado(a), qual seja, pela manutenção das vantagens do seu cargo de provimento efetivo; atribuir-se-á gratificação de função, cuja simbologia (FG. 5) e contraprestação restam definidas no Anexo II da LM nº 1.579/2021.

§2º - As disposições do caput alcançarão vigência, anulando integralmente seus efeitos administrativos e financeiros, nos termos do art. 55 da LF nº 9.784/99, a partir de 04/02/2025, respeitadas as disposições do art. 211 da LM nº 1579/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, na data de alcance de vigência e plena eficácia da LM nº 1.579/2021.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", após 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 039/2025

Súmula: Nomeia o(a) Diretor(a) Municipal de Manutenção de Veículos e Equipamentos, nos termos da LM nº 1579/2021 e dá outras providências.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (art. 72 e ss. da L.O.M.), e, com amparo nos ditames da LM nº 1579/2021, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Diego de Lúcia Britz**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG nº 14.193.090-8/SSP-PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 121.197.119-04, para exercer o cargo, com características *ad nutum*, de Diretor(a) do **Departamento de Manutenção de Veículos e Equipamentos**, cuja simbologia (CCZ) e contraprestação, restam definidas no Anexo I da LM nº 1.579/2021, respeitadas as disposições do art. 7º da norma em tela.

Parágrafo único - As disposições do caput alcançam vigência, convalidando integralmente seus efeitos administrativos e financeiros, nos termos do art. 55 da LF nº 9.784/99, a partir de 01/02/2025, respeitadas as disposições do art. 211 da LM nº 1579/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 116/2023, de 19/05/2023, data de alcance de vigência e plena eficácia da LM nº 1.579/2021.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal Dr. Raul Martins
Praça Santa Cruz, 249 - CEP: 87190-000
Contato: (44) 3243-7157 - CNPJ: 76.282.649/0001-04
www.pmsjvai.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@pmsjvai.pr.gov.br

PORTARIA nº 28/2025

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei:

Considerando os princípios da impessoalidade, da moralidade e da legalidade;

Considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2020 do Município de São Jorge do Ivai;

Considerando o teor da Recomendação Administrativa nº 10/2024 do MP/PR.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem a apuração quanto à qualificação da servidora **S.G.B** pela posse em Concurso Público;

I - Josiane Veríssimo Pavoni;

II - Fátima Regina de Oliveira Romualdo;

III - Jorge Carvalho Guimarães.

Art. 2º Determinar o início imediato, a partir da publicação do extrato desta Portaria em Diário Oficial do Município, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 167, da Lei Municipal nº 38/2020.

Art. 3º - Determino o encaminhamento de cópia ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRE-SE.

São Jorge do Ivai - PR, 30 de janeiro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2025/2028

FLS
LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024
CONTRATO nº 012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o CNPJ nº 75.731.034/0001-55.

CONTRATADO: OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOMEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.299/0001-62, com sede Avenida Atlântica, 2186, Bairro Jardim Três Marias, CEP: 04.772-000, São Paulo - SP. Telefone: (11)94718-1612 (11) 97696-5309, E-mail: luis@okdental.com.br, neste ato representada por Patrícia Barbosa, portadora do RG nº 239248-73-SSP/SP e CPF nº 176.169.378-61

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR: O objeto do presente instrumento é contratação de Empresa para aquisição de materiais de uso odontológico ao departamento municipal saúde.

O presente aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do objeto contratual no percentual de 25% nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021. O valor deste aditivo é conforme tabela a abaixo e os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços/fornecimento.

O valor total deste termo aditivo é de R\$ 748,45 (setecentos e quarenta e oito reais e quatro e cinco centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo se fundamenta nos arts. 124, inciso I, alínea "b" c.c 125 da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, pelo presente termo ratificadas, passando a integrá-las, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Paranaciy/PR para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo Aditivo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Cruzeiro do Sul, PR 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2025/2028

FLS
LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o CNPJ nº 75.731.034/0001-55 representada neste ato pelo Senhor MARCOS CESAR SUGIGAN.

CONTRATADO: E. PNEUS LTDA - CNPJ: 48.910.213/0001-87, com sede na Rua Vicente Machado Nº2188, Cep:85.010-260, Guarapuava - PR, neste ato representado por EDITE SILVA AQSENEN.

O OBJETO: Contratação de empresas, para fornecimento de pneus novos, rodas para caminhão, câmaras de ar, protetores de aro e ainda prestação de serviços de recauchutagem, vulcanização; consertos e recuperação de pneus, destinados para uso na frota de veículos leves, utilitários, pesados e máquinas da prefeitura municipal de Cruzeiro do Sul.

DO PRAZO E VALOR: O presente termo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços, de fornecimentos Nº 046/2024.

O presente termo, acrescerá a Ata de Registro de preços um valor total de R\$ 7.232,83 (sete mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamentação legal de acordo com o artigo nº 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido ratificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato.

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Paranaciy/PR para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo Aditivo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Cruzeiro do Sul, PR 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

EDITAL Nº 005/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 01.001/2023
(REFERENTE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a Publicação do Resulto Final e Homologação do Processo de Seleção de Pessoal PSP - Concurso Público nº 01.001/2023 de 13/12/2023;

CONVOCAR:

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01.001/2023, a comparecer na Prefeitura Municipal de Florai - Divisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, das 08h às 11h e das 13h às 17h, a fim de submeter ao processo admissional, munido de originais e cópias dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cópia do comprovante de residência (atualizado);
- Cópia do número do PIS/PASEP;
- Cópia do documento de Identificação (R.G/Cédula de Identidade);
- Carteira de Habilitação (para o cargo de motorista/operador);
- Cópia do comprovante do CPF; com a situação cadastral regular;
- Título de Eleitor e comprovante de regularidade ou votação da última eleição;
- Cópia da Certidão Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (reservista);
- Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 anos, [se possuir apresentar com CPF]; e
- Cópia da Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos, e Declaração do posto de Saúde constando a vacinação em dia.
- 01 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente);
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Atestado Médico de boa saúde física e mental que será agendado pelo Departamento de RH e realizado pelo Município de Florai.
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, (quando for requisito do cargo);
- Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pelo RH, Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, a não ser aqueles de acumulação legal previstas na Constituição Federal, Declaração que recebe benefício proveniente de aposentadoria em qualquer regime de previdência social, e Declaração de bens e valores ou cópia da última declaração do imposto de Renda.
- Nº. da conta corrente: Banco do Sicredi ou Brasil.

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
111915	LUCAS DANIEL ZIDIO	Professor de Educação Física	1º

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 038/2025

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora Pública Municipal, Denise Gomes de Oliveira do cargo efetivo de Fonoaudiólogo 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, da Lei Municipal nº.896/2001, de 11 de abril de 2001, segundo o qual "a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício".

CONSIDERANDO que no dia 03 de fevereiro de 2025 através do protocolo nº.29.305, foi solicitada pela servidora Denise Gomes de Oliveira, a sua exoneração, do cargo efetivo de Fonoaudiólogo 20 horas;

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora **S.ª Denise Gomes de Oliveira**, matrícula nº. 924, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudiólogo 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº896/2001 - Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Florai.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 036/2025

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora Pública Municipal, Célia Terezinha Motta do cargo efetivo de Educador Infantil 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, da Lei Municipal nº.896/2001, de 11 de abril de 2001, segundo o qual "a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício".

CONSIDERANDO que no dia 24 de janeiro de 2025 através do protocolo nº.29.381, foi solicitado pela servidora Célia Terezinha Motta, a sua exoneração, do cargo efetivo de Educador Infantil 20 horas;

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora **S.ª Célia Terezinha Motta**, matrícula nº. 90034, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº896/2001 - Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Florai.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 037/2025

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora Pública Municipal, Maria Aparecida da Silva Fernandes do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais (feminino), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, da Lei Municipal nº.896/2001, de 11 de abril de 2001, segundo o qual "a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício".

CONSIDERANDO que no dia 15 de outubro de 2024 através do protocolo nº.29.294, foi solicitado pela servidora Maria Aparecida da Silva Fernandes, a sua exoneração, do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais (feminino).

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2025, a servidora **S.ª Maria Aparecida da Silva Fernandes**, matrícula nº. 90039, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais (feminino), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº896/2001 - Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Florai.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07
Município: OURIZONA

DECRETO Nº 69/2025, de 4 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 1172/2024, de 20 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 988.693,06, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.002 - DIVISÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	
05.002.8.243.9.6028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
00934.00934.09.06.06.02.898.0000 (SF) - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB) - FONTE 934	20.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.002 - DIVISÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	
05.002.8.243.9.6028-3.1.90.11.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$10.000,00
00934.00934.09.06.06.02.898.0000 (SF) - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB) - FONTE 934	10.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001.8.244.9.2020-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$10.000,00
00940.00940.09.06.06.02.898.0000 (SF) - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	10.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001.8.244.9.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$14.390,37
00940.00940.09.06.06.02.898.0000 (SF) - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	14.390,37
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001.8.244.9.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.500,00
00725.01011.09.06.05.19.2.661.0000 (SF) - Piso Único de Assistência Social - PAS Deliberação nº 59/2023 do CEAS/PR	11.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001.8.241.9.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.615,84
00948.00940.09.06.06.02.898.0000 (SF) - CENTRO DA POP. IDOSA - CEDI 019/2023- Fundo do Idoso Estadual de	4.615,84
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001.8.244.9.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$314,22
00936.00936.09.06.06.02.898.0000 (SF) - GESTÃO DO SUAS	314,22
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001.8.244.9.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.599,31
00934.00934.09.06.06.02.898.0000 (SF) - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB) - FONTE 934	9.599,31
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001.8.244.9.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.774,87
00943.00943.09.06.06.02.898.0000 (SF) - OURIZONA PROCAO SUAS - FNAS	1.774,87
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001.8.244.9.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$6.000,00
00940.00940.09.06.06.02.898.0000 (SF) - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	6.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001.8.244.9.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$10.980,70
00947.00940.09.06.06.02.898.0000 (SF) - PARANA VIAJA MAIS 80 - DE: 24/2023 CEDIPR - Fundo a Fundo Idoso - (33499 -	10.980,70
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001.8.241.9.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$81,10
00947.00940.09.06.06.02.898.0000 (SF) - PARANA VIAJA MAIS 80 - DE: 24/2023 CEDIPR - Fundo a Fundo Idoso - (33499 - 5) FR	81,10
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001.8.244.9.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$25.267,02
00948.00940.09.06.06.02.898.0000 (SF) - BB VIAJA MAIS 60 FASE 2 - FR 949 CC 30384-9 - FR 949	25.267,02
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001.8.244.9.2020-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	R\$14.207,22
01023.01011.09.06.05.19.2.661.0000 (SF) - DEVOLUÇÃO SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO PESSOA IDOSA E DEFICIENTE -	14.207,22
09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA	
09.001.15.451.17.1015-4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$334.307,34
00797.01005.03.99	